



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA- DC**

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

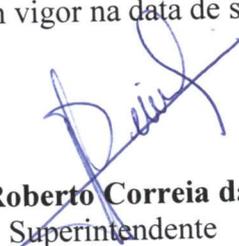
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 6º, II, do anexo I – Estrutura Regimental da SUDAM – Capítulo III – Seção I, aprovada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, considerando as disposições contidas na Resolução nº 25, de 07 de outubro de 2010 e de nº 20, de 11 de julho de 2013 da SUDAM,

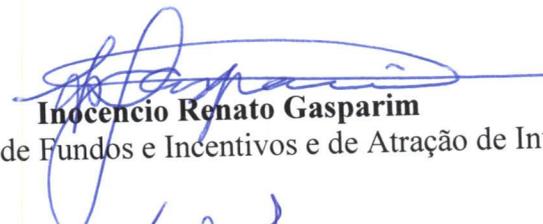
RESOLVE:

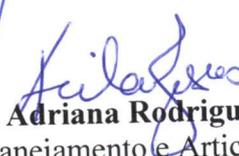
Art. 1º - Aprovar os novos Planos de Trabalho referente às Metas Intermediárias da Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento–CGEAP e da Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável-COGID, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Determinar que as unidades supracitadas adotem medidas que visem o alcance das metas pactuadas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA- DC

ANEXO I

QUADRO I - PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO – CGEAP

Meta intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta prevista	Unidade
Mapear o processo de formulação das propostas de diretrizes e prioridades para os instrumentos de desenvolvimento regional.	Proposta elaborada	(proposta elaborada/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Apoio técnico para Elaboração de Planos Estaduais de Desenvolvimento.	Ajustes firmados	(Quantidade de ajustes firmados/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Monitorar Planos Regionais de Desenvolvimento	Relatórios de Monitoramento	(Quantidade de Relatórios emitidos/meta)x100	Unidade	2	CGEAP
Elaborar proposta de regulamentação dos recursos de que trata o art. 68, III do Regimento Interno.	Proposta elaborada	(Proposta elaborada/meta)x100	Unidade	1	CGEAP
Elaboração de Publicações Técnicas.	Publicação elaborada	(Publicações elaboradas/meta)x100	Unidade	2	CGEAP

QUADRO II - PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO – COGID

Meta intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta prevista	Unidade
Elaborar Metodologia para avaliar a Efetividade dos ajustes (Convênios e Termos de Cooperação) firmados pela Sudam.	Metodologia elaborada	(Metodologia elaborada/meta)x100	Unidade	1	COGID
Elaborar proposta de ação para inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho via organização produtiva.	Estudo elaborado	(Estudo elaborado/meta)x100	Unidade	1	COGID
Elaborar Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia (RI, Art. 48, incisos XII e XX).	Programa elaborado	(Programa elaborado/meta)x100	Unidade	1	COGID